



Separamos as principais dúvidas sobre o **Programa Universidade Gratuita!**

Cronograma de Inscrições:

O período para realização dos cadastros para 2023-2 é de 28 de setembro a 25 de outubro no site da SED.

Acesse a página oficial da Univille sobre o Programa em www.univille.edu.br/universidadegratuita para buscar todas as informações sobre documentos necessários e agendamentos.

Critérios e regras para participar do Programa Universidade Gratuita:

- **Estar matriculado na Univille;**
- **Ser natural de Santa Catarina ou residir no Estado há mais de 5 anos - contados retroativamente a partir da data de ingresso na Univille;**
- **Preferencialmente, ser egresso do ensino médio ou equivalente de escolas das redes públicas de ensino catarinenses ou de instituições privadas, com bolsa integral ou parcial;**
- **Possuir renda familiar per capita inferior a:**
 - 8 salários-mínimos nacionais, no caso de estudantes matriculados no curso de Medicina;
 - 4 salários-mínimos nacionais, no caso dos estudantes matriculados nos demais cursos;
- **O curso estar homologado neste ciclo de cadastro;**
- **Os estudantes contemplados com Uniedu neste semestre e que tenham interesse em acessar o programa poderão realizar o cadastro no próximo semestre (errata Edital Item 2.3).**

Procedimentos para realizar o cadastro:

- Ler o **Edital 2616/SED/2023** na íntegra (sugerimos também a leitura da **Lei Complementar nº 831/2023** e do **Decreto 219/2023**);
- Fazer o cadastro no **site da SED**;
- Ler o **Informativo Univille** na íntegra, nele você encontra todas as orientações para agendamento e entrega dos documentos necessários para comprovação das informações inseridas no seu cadastro.
- Providenciar a **relação dos documentos** comprobatórios;

Importante: as informações preenchidas no cadastro deverão ser comprovadas com a entrega da documentação listada no checklist e que comprova o seu perfil socioeconômico e as informações inseridas no cadastro.

- Agendar horário para a entrega dos documentos, conforme local e agenda disponível no Informativo Univille;

Não deixe para a última semana! Faça o quanto antes o cadastro, junte os documentos e realize o agendamento para a entrega dos documentos.

Contrapartidas e Obrigações dos Estudantes que forem admitidos no Programa Universidade Gratuita:

- **Cumprir com todas as obrigações determinadas pelo Art. 19 do Decreto 219/2023:**
 - Assinar no período determinado o Relatório de Assistência Financeiras (RAF);
 - Ter aprovação em, pelo menos, 75% das disciplinas;
 - Cumprir obrigatoriamente a contrapartida serviços à população do Estado, dentro de sua área de conhecimento, em instituições sem fins lucrativos, o montante de 20 horas por mês de benefício recebido;
- **Caso o estudante não queira realizar a contrapartida, devolver a integralidade do valor investido pelo Estado na graduação cursada, proporcionalmente ao tempo em que recebeu o benefício, acrescido de 1% (um por cento) e de correção, de acordo com o INPC(Item 10.3 do edital);**
- **O estudante que optar em cancelar terá que restituir o valor recebido a título de assistência financeira, conforme a previsão das penalidades legais previstas na Lei Complementar 831/2023 e Decreto 219/2023.**

Cumprimento das contrapartidas de serviços à população:

A Univille possui diversos convênios com instituições sem fins lucrativos e está trabalhando para conveniar mais parceiros para que os estudantes possam cumprir as horas de contrapartidas. As atividades deverão ser relacionadas à área de formação e validadas junto as instituições sem fins lucrativos conveniadas com a Univille.

O curso não estar credenciado no programa:

Para estar cadastrado no Programa Universidade Gratuita, o curso de graduação precisa ter recebido a visita de avaliadores do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e receber Conceito Preliminar de Curso (CPC) ou, na falta deste, Conceito de Curso (CC) for maior ou igual a 3 (três). Neste sentido, alguns cursos não foram homologados no programa para este ciclo.

Com o avanço dos cursos no processo de avaliação, existe a possibilidade de que se tornem elegíveis nos próximos ciclos do programa.

A Univille possui demais possibilidades de bolsa como o PROUNI, a Bolsa Univille, as bolsas vinculadas aos projetos de Pesquisa além das opções de Crédito Estudantil como o CREDIES e o PRAVALER.

Estudantes que possuem Bolsa Uniedu:

Aqui há duas situações:

1. Estudantes contemplados com bolsa Uniedu até Dezembro/23 e que tenham interesse em acessar o programa deverão realizar o cadastro no próximo semestre (errata Edital Item 2.3).
2. Estudantes contemplados com a bolsa do Artigo 171 Fumdes Estudo e Artigo 171 Fumdes Licenciatura poderão ter a continuidade da bolsa até o final do curso, desde que atendam o cronograma de renovação semestral.

Estudantes que possuem bolsa parcial Prouni – 50%:

Podem se cadastrar. Caso contemplado terá que optar por um dos benefícios e cumprir as obrigações e contrapartidas do Programa Universidade Gratuita.

Modalidades de ensino ofertadas no Programa:

O Programa Universidade Gratuita oferece gratuidade das mensalidades para estudantes de cursos de graduação, presenciais e EaD.

Verifique em cada ciclo de inscrições se o seu curso está homologado no programa.

Quem fez ensino médio em colégio particular ou em escola fora de Santa Catarina:

Podem se cadastrar. A ordem de classificação respeitará o Índice de Carência e como critério de desempate em candidatos com mesmo IC terá preferência o candidato oriundo do ensino médio ou equivalente de escolas das redes públicas de ensino catarinenses ou de instituições privadas, com bolsa integral ou parcial.

Quem fez o ensino médio em supletivo:

Podem se cadastrar. A ordem de classificação respeitará o Índice de Carência e como critério de desempate em candidatos com mesmo IC terá preferência o candidato oriundo do ensino médio ou equivalente de escolas das redes públicas de ensino catarinenses ou de instituições privadas, com bolsa integral ou parcial.

Quem iniciou uma graduação em instituição pública, mas não concluiu:

Pode se cadastrar. A ordem de classificação respeitará o Índice de Carência e como critério de desempate em candidatos com mesmo IC terá preferência o candidato oriundo do ensino médio ou equivalente de escolas das redes públicas de ensino catarinenses ou de instituições privadas, com bolsa integral ou parcial.

A oferta de vagas Programa:

A oferta de vagas não se dará por curso ou turma. A classificação e a aprovação dos estudantes se darão em ordem decrescente, de acordo com o índice de carência respeitando os requisitos do **Edital nº 2616/SED/2023** e os recursos disponibilizados para a Univille em cada ciclo.

Tempo de duração da gratuidade:

A gratuidade contempla o curso todo, mas o estudante deverá fazer renovação anual com comprovação dos documentos.

Quantidade de estudantes que poderão ser contemplados no Programa:

A classificação e a aprovação dos estudantes se darão em ordem decrescente, de acordo com o índice de carência respeitando os requisitos do **Edital nº 2616/SED/2023** e os recursos disponibilizados para a Univille em cada ciclo.

Caso o estudante contemplado optar em cancelar a gratuidade:

O estudante que optar em cancelar e não realizou as horas de prestação de serviços de acordo com o período que recebeu o benefício (Art. 15, §1º, LC 831/2023), precisará devolver o recurso.

Caso o estudante contemplado optar em transferir ou trancar o curso:

Conforme consta do **Edital 2616/SED/2023** no artigo 11 de que trata da Assistência Financeira, item 11.4: No caso de o estudante trocar de curso de graduação ou de instituição universitária, cancelar ou trancar a sua matrícula, perderá o benefício da assistência financeira.

Requisito para já tem uma graduação:

O requisito para quem for realizar a segunda graduação é que tenha cursado a primeira graduação em universidade pública federal, universidade particular ou com Bolsa ProUni.

Para quem fez a primeira graduação com Bolsa Prouni:

Podem se cadastrar. O requisito para quem for realizar a segunda graduação é que tenha cursado a primeira graduação em universidade pública federal, universidade particular ou com Bolsa ProUni.

Para quem fez a primeira graduação na Univille:

Podem se cadastrar. O requisito para quem for realizar a segunda graduação é que tenha cursado a primeira graduação em universidade pública federal, universidade particular ou com Bolsa ProUni.

Para quem fez a primeira graduação na Univille com Bolsa Uniedu:

Quem fez a primeira graduação e recebeu bolsa apenas em algum período do curso com recursos do Governo do Estado, que é o caso do UniEdu, poderá acessar ao Programa.

Quem fez a primeira graduação e recebeu bolsa durante todo o curso com recursos do Governo do Estado, que é o caso do UniEdu, não poderá acessar ao Programa.

Na Univille, tem possibilidade de benefício para realizar a segunda graduação* com 15% de desconto nas parcelas e para quem for egresso da Univille, desconto de 30%.

*exceto Medicina.

Para quem fez a primeira graduação com Financiamento FIES:

Pode se cadastrar. O requisito para quem for realizar a segunda graduação é que tenha cursado a primeira graduação em universidade pública federal, universidade particular ou com Bolsa ProUni.

Cronograma para o estudante que for ingressar em 2024:

Para 2024 será aberto novo período de inscrição para o Programa Universidade Gratuita. Fique atento as redes sociais da Univille e aos demais canais oficiais de Universidade.

Para ingressantes de 2024-1, qual o procedimento para se cadastrar no Programa?

Um dos requisitos para participar do Programa Universidade Gratuita é estar com matrícula ativa. Na Univille a matrícula corresponde ao valor da primeira parcela.

Em que momento o ingressante de 2024-1 poderá se cadastrar no Programa?

Um dos requisitos para participar do Programa Universidade Gratuita é estar com matrícula ativa na Univille. Quando abrir o edital para o ciclo de 2024-1 realizar o cadastro. Acompanhar as redes sociais da Univille e aos demais canais oficiais de Universidade para acompanhar o cronograma.

Tem mais alguma dúvida?

Acesse a página oficial do programa na Univille em www.univille.edu.br/universidadegratuita

Ou envie um direct para nós via **Instagram (@univille)** ou por **WhatsApp 47 98836-7106**

